



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ

C.E.P. 39.580 - ESTADO DE MINAS GERAIS

"A CAPITAL NACIONAL DO ALHO"

RESOLUÇÃO Nº 04/90

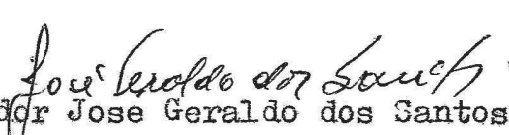
DISPÕE SOBRE O ANEXO 06 DO TRIBUNAL DE CONTAS,
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 1.988

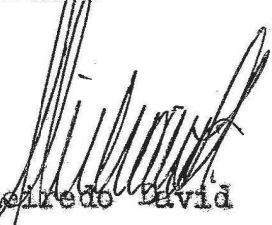
A Câmara Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Ficam aprovadas as contas relacionadas no ANEXO 06, relativas ao mês de setembro de 1.988.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões, em 03 de dezembro de 1.990


Vereador José Geraldo dos Santos
- Presidente da Câmara -


Vereador Gilberto Figueiredo David
- Secretário da Câmara -